

Portaria nº 051/GP/2018

Em, 28 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** **È** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª MARINEY DA GUIA BORGES**, portadora do RG nº 10975586 SSP/MT e CPF nº 937.406.701-34 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2016 a 20/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal